



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais
Seção de Almoarifado (DM-3)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência destina-se a caracterizar os seguintes materiais:

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Código BEC	Periodicidade	QTD por PERÍODO	TOTAL
1	Teclado com fio	Unidade	5479487	Trimestral	25	50
2	Mouse com fio	Unidade	5272157	Trimestral	40	80
3	Combo Teclado e Mouse Wireless	Unidade	5098149	Trimestral	60	120
4	Caixas de Som	Unidade	5301637	Única	10	10
5	Cabo Extensor USB Macho/Fêmea	Unidade	2427230	Única	10	10
6	Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea	Unidade	4654870	Única	10	10
7	Webcam	Unidade	4899415	Trimestral	100	200

1.2. As características mínimas dos materiais acima se encontram no ANEXO I em seus respectivos itens.

2. DO ACONDICIONAMENTO:

2.1. Os produtos, objeto deste termo, deverão ser entregues em embalagem lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade do material contido, com rótulo próprio e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, mofo, rasgos, sujeiras, dentre outros).

2.2. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, **com o menor volume possível**, que **utilizem preferencialmente materiais recicláveis**, de forma a garantir-lhes a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais
Seção de Almojarifado (DM-3)

3. DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS:

3.1. O prazo mínimo de garantia dos produtos constantes no quadro do **subitem 1.1** deverá observar os prazos previstos abaixo:

3.1.1. **Item 1 (Teclado com fio)**, de **12 (doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo;

3.1.2. **Item 2 (Mouse com fio)**, de **12 (doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo;

3.1.3. **Item 3 (Combo Teclado e Mouse sem fio)**, de **12 (doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo;

3.1.4. **Item 4 (Caixas de som)**, de **12 (doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo;

3.1.5. **Item 5 (Cabo Extensor USB Macho/Fêmea)**, de **12 (doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo;

3.1.6. **Item 6 (Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea)**, de **12 (doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo;

3.1.7. **Item 7 (Webcam)**, de **12 (doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo;

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O prazo de vigência contratual deverá ser **aderente ao prazo de garantia dos produtos**, que está definido no **ITEM 3**.

5. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

5.1. O fornecimento deverá ser realizado obedecer às periodicidades **abaixo relacionadas**:

5.1.1. Item 1 (Teclado com fio), trimestral.

5.1.2. Item 2 (Mouse com fio), trimestral.

5.1.3. Item 3 (Combo Teclado e Mouse sem fio), trimestral.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais
Seção de Almojarifado (DM-3)

5.6.4. Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto entregue pela CONTRATADA será recebido por este Tribunal:

6.1.1. **Provisoriamente**: mediante recibo, após a conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta neste Termo de Referência;

6.1.2. **Definitivamente**: mediante atestado, após o resultado da análise qualitativa da conformidade do objeto com todas as condições previstas neste Termo de Referência.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto entregue, este Tribunal de Contas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

6.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;

6.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

6.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação correspondente, mantido o preço inicialmente ofertado.

6.4. O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

6.5. Durante o período de garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE, itens, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais
Seção de Almojarifado (DM-3)

1.5. Cabo Extensor USB Macho/Fêmea

Porta USB tipo A
Cabo com no mínimo 1,50m
Conector Macho em uma extremidade e Fêmea na outra
Compatível com Windows 10 sem necessidade de instalação de software/driver

1.6. Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea

Cabo com no mínimo 1 m
Conector Macho em uma extremidade e Fêmea na outra
Compatível com Windows 10 sem necessidade de instalação de software/driver

1.7. Webcam

Porta USB tipo A
Protocolo USB 2.0 (480 Mb/s)
Cabo com no mínimo 1,5m
Resolução 720p @ 30FPS
Microfone mono embutido
Clipe para fixação com ajuste a laptops, LCDs, monitores tipo led.
Compatível com Windows 10, MAC OS Ventura e Chrome OS

Despacho DTEC-3

Prezado Sr. Diretor da DTEC,

Trata de solicitação de aquisição de periféricos de informática classificados com a natureza de despesa 33903061.

Com base na projeção da demanda para o segundo semestre de 2023, elaboramos a tabela abaixo com estimativa do valor da despesa.

Item	Código BEC	Preço (mediana)	Quantidade pretendida	Total
Teclado c/ fio	5479487	R\$ 26,73	50	R\$ 1.336,50
Teclado+mouse s/ fio	5098149	R\$ 99,90	120	R\$ 11.988,00
Mouse (c/ fio)	5272157	R\$ 9,75	80	R\$ 780,00
Caixas de som	5301637	R\$ 20,65	10	R\$ 206,50
Cabo Extensor USB Macho/Fêmea	2427230	R\$ 8,00	10	R\$ 80,00
Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea	4654870	R\$ 5,60	10	R\$ 56,00
Webcam	4899415	R\$ 27,52	200	R\$ 5.504,00
Total				R\$ 19.951,00

As especificações, condições de entrega e garantia estão descritas no termo de referência (0681206).

São essas as informações que trazemos ao seu conhecimento com sugestão de encaminhamento à Diretoria de Materiais para aquisição.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LOPES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/01/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0681522** e o código CRC **9A604154**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SP - CEP 01016-000
SEI nº 0681522



Despacho GDTEC

Senhora Diretora da DM,

Trata-se de proposta de aquisição de leitores de SmartCard, já com vistas ao segundo semestre deste ano, para o qual solicito suas dignas providências para continuidade.

Item	Código BEC	Código de Despesa	Preço (mediana)	Quantidade pretendida	Total
Leitor de SMART CARD para certificado digital	5147204	33903060	R\$ 74,45	200	R\$ 14.890,00
Total					R\$ 14.890,00

O termo de referência já se encontra em 0683202.

Sendo o que se apresenta, submeto à elevada consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 13/02/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0691793** e o código CRC **14ED0E04**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0001287/2023-90

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática

ASSUNTO: Realizar prospecção de mercado

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos cuidam da proposta de aquisição de periféricos de informática elencados no Despacho DTEC-3 (0681522), com base na projeção da demanda para o 2º semestre de 2023.

Assim, considerando o Termo de Referência (0681206), encaminho os presentes aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 13/02/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0692185** e o código CRC **32132994**.

PROCESSO SEI 0001287/2023-90 - Aquisição de periféricos de informática


COD.	CNPJ	EMPRESA	CONTATO	E-MAIL	TELEFONE	CAUFESP	OBSERVAÇÃO	DATA DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO
1		TCM	Dora	tarsistcm@gmail.com	11 5939-0072	SIM		16/02/2023
2		BRSSUPPLY (antiga DATASUPRI)	Davydson	davydson.ribeiro@brssupply.com.br	11 3824-7533	SIM	ORÇAMENTO RECEBIDO	15/02/2023
3		LEPOK	Neia	neia@lepok.com.br	11 2672-7415	SIM	DECLINOU	15/02/2023
6		AWI	Marcos	vendas3@awi.com.br	11 2521-3152	SIM	ORÇAMENTO RECEBIDO	15/02/2023
7		ÔMEGA	Gustavo/Thais	governo@omegabrasil.net	11 2914-9899	SIM	ORÇAMENTO RECEBIDO	15/02/2023
8		EMPÓRIO TEM TUDO	Paulo	paulo@emporiotemtudo.com	11 2302-7590	SIM		16/02/2023
9		OFICAL WEB	Amaral	amaral@oficialweb.net.br	11 3213-9561	SIM		16/02/2023
10		SISTÉCNICA	Lucin	lucin@sistecnica.com.br	11 2271-1100; 5561-2681	SIM	ORÇAMENTO RECEBIDO	15/02/2023
12		POLGRYMAS – c/Dayane	Dayane	maxim@maximqualitta.com.br	11 2341-4245	SIM	Liguei em 17.02, falei com Dayane	15/02/2023
13		ME SUPRIMENTOS	Renata	vendas2@mesuprimentos.com.br	14 3813-5002	SIM		15/02/2023
14	23.285.082/0001-63	FLA	Vera Lúcia	fla@flacomercio.com.br	11 5562-4567	SIM	ORÇAMENTO RECEBIDO	15/02/2023
15	00.019.284/0001-68	SETH INFORMÁTICA	Pedro	sheth-informatica@uol.com.br	(11) 33263185	SIM	Telefone impossibilitado de receber chamadas	15/02/2023
16	00.384.288/0001-45	SIXPEL	Juliana	sixpel@sixpel.com.br; contato@sixpel.com.br; juliana.nascimento@l3a.com.br	(11) 20659100; 99127-5596	SIM	ORÇAMENTO RECEBIDO	15/02/2023
17	01.353.183/0001-91	MEGALINE	Mathias	mathiasfilho@megaline.com.br	(11) 23416677	SIM		16/02/2023

Solicitação de orçamento para o TCESP

Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Qua, 15/02/2023 15:15

Para: Nadyne Abyna <vendas3@awi.com.br>

 2 anexos (277 KB)

TR_Anexo I.pdf; TCESP - CNPJ.pdf;

Boa tarde, Nadyne,

Solicito, por gentileza, orçamento para os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	FORMA DE ENTREGA	QUANTIDADE POR PERÍODO	QUANTIDADE TOTAL
1	Teclado com fio	unidade	Duas entregas trimestrais	25	50
2	Mouse com fio	unidade	Duas entregas trimestrais	40	80
3	Combo Teclado e Mouse Wireless	unidade	Duas entregas trimestrais	60	120
4	Caixas de Som	unidade	Única	10	10
5	Cabo Extensor USB Macho/Fêmea	unidade	Única	10	10
6	Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea	unidade	Única	10	10
7	Webcam	unidade	Duas entregas trimestrais	100	200

As características mínimas dos materiais acima se encontram no ANEXO I (em anexo) em seus respectivos itens.**NOTAS:**

1. O **prazo mínimo de garantia** dos produtos deve ser de **12 (doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo;
2. **A primeira entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias**, contados da data indicada na Autorização para Início do Fornecimento – AIF.
As entregas posteriores deverão ocorrer na periodicidade definida para cada item, até o último dia útil do mês correspondente;
3. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados, para serem submetidos à apreciação superior.

LOCAL DE ENTREGA: TCESP - AlmoxarifadoRua 25 de março, 69 , São Paulo, SP,
CEP: 01021-000**Trata-se de compra direta, com dispensa de licitação, e temos urgência nessa aquisição. Favor informar marca e modelo dos item cotados, CNPJ da empresa, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e frete (se houver).**

Obs: Segue em anexo o cartão do CNPJ do TCESP com os dados cadastrais.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

Grata,



ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP | +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br



AWI Informatica Ltda
03.559.054/0001-80
www.awi.com.br
(11) 2521-3152
Rua Serra de Botucatu,, 1195, 6 andar Conj 67
Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP
03.317-001
115.690.807-119

Proposta Comercial Nº 11475

Para
Sao Paulo Tribunal De Contas Do Estado#
Aos cuidados de: Eliana Miranda

Endereço do Cliente 50.290.931/0001-40 Avenida Rangel Pestana, Nº 315, LIBERDADE São Paulo - 01017-906, SP Fone: (11) 3292-3495, Celular: (11) 3292-3495, E-mail: emferraz@tce.sp.gov.br

Vendedor(a): Marcos Rogerio

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço lista	Desconto %	Preço un	Total	
1	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 C3TECH* Teclado USB C3 Tech Preto KB-15BK*	KB-15BK 8471.60.52	25,00	PÇ	35,00	0,00	35,00	875,00	
2	MOUSE LOGITECH M90 C/FIO USB OPTICO PRETO* Produto NCI000000002 MOUSE LOGITECH M90 C/FIO USB OPTICO PRETO*	910-004053 8471.60.53	40,00	PÇ	45,00	0,00	45,00	1.800,00	
3	KIT TECLADO + MOUSE S/FIO K-W50BK C3T*	K-W50BK 8471.60.53	60,00	PC	104,91	4,68	100,00	6.000,00	
4	CAIXA DE SOM 3W PORTA USB TIPO A c3tech		10,00		0,00	0,00	35,00	350,00	
5	CABO EXTENSOR MACHO E FEMEA MIN 1.50 M 2.0 - Marca AWI		10,00		0,00	0,00	24,00	240,00	
6	Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea 1 M Marca AWI		10,00		0,00	0,00	25,00	250,00	
7	WEBCAM LOGITECH C270 HD 720P 3MP C/MICROFONE PRETA (L)*	960-00694 8525.89.29	100,00	PÇ	245,00	0,00	245,00	24.500,00	
Número de itens: 7 Soma das quantidades: 255,00								Total dos itens	34.015,00

Outros itens ou serviços

MODALIDADE DE FATURAMENTO validade da proposta 30 dias Entrega ate 7 dias Impostos Inclusos Condição de Pagameto 28 DDL Demais Condições Conforme Solicitado	Total outros itens	0,00
--	---------------------------	-------------

Data	Total dos itens	Total da proposta
15/02/2023	34.015,00	34.015,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.

Condições gerais

Prazo de entrega	Sob Consulta
Forma de envio	Correios
Forma de frete	SEDEX CONTRATO AGENCIA TA (04553)
Validade da proposta	3 dias

Observações

Endereço para entrega, rua 25 de Março 69 sp -sp 01021-000
--

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Razão Social: BRS Suprimentos Corporativos S/A | CNPJ: 03746938000143

Cotação : 274815 - TCESP | Validade: 23/02/2023

Cliente: 91817 - CANON 0140

Endereço: AV RANGEL PESTANA, Nº 315, Bairro: LIBERDADE - CEP: 01017906 | Sao Paulo - SP

Condição Pagamento: 30/60/90

Executivo de Vendas: Davydson Mussi Vieira Ribeiro



Cod. ItemBR	Descrição ItemBR	Preço	ICMS	IP	ST	Valor Un.	Qtde	Total
 035630	Teclado USB Logitech K120 920-004423 ABNT2 Preto NCM: 84716052	R\$ 81,51	12,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,51	x 50 =	R\$ 4.075,50
 045307	Mouse USB Logitech M110 Silent Preto NCM: 84716053	R\$ 57,65	12,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57,65	x 80 =	R\$ 4.612,00
 045303	Kit Teclado e Mouse sem Fio Logitech MK345 Preto NCM: 84716052	R\$ 231,27	12,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,27	x 120 =	R\$ 27.752,40
 046006	Cabo Extensor USB Plus Cable USBAF3015 3.0 1,5m Preto NCM: 85444200I	R\$ 24,90	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,90	x 10 =	R\$ 249,00
 034827	Cabo de Áudio Estéreo P2 x RCA Elgin P2-RCA HIFI 1,5m NCM: 85442000I	R\$ 31,22	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,22	x 10 =	R\$ 312,20
 039619	Webcam Vídeo Chamada Logitech C270 960-000947 HD 720P NCM: 85176259I	R\$ 258,12	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258,12	x 200 =	R\$ 51.624,00

FRETE: CIF

Total: R\$ 88.625,10

Orçamento (0703185)

SEI 0001287/2023-90 / pg. 18

FLA. COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023



ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TECLADO OFFICE PRETO USB NCM: 84716052	OFFICE	50	30,80	1.540,00
2	MOUSE ÓPTICO OFFICE PRETO 1000DPI NCM: 84716053	OFFICE	80	14,50	1.160,00
3	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ OFFICE KW-500 NCM: 84716052	OFFICE	180	89,50	16.110,00
4	CAIXA DE SOM YST-1018 5W RMS PRETA NCM: 85271900	YST-1018	10	21,50	215,00
5	Cabo Extensor Usb 3 0 Macho X Femea 1,5MTS	OFFICE	10	16,90	169,00
6	CABO EXTENSOR P2 FEMEA P/ P2 MACHO 1.5M MOD. LE-3095	OFFICE	10	12,80	128,00
7	WEBCAM BRAZILPC V4 1.5M C/ MICROFONE PRETO/PRATA NCM: 85258929	BRASILPC	200	76,50	15.300,00
Total : R\$ 34.622,00 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)				R\$ 34.622,00	
Proponente:	F.L.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME				
Endereço:	RUA BENTO COELHO DA SILVEIRA 306				
Responsável pela proposta:	FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA				
Telefone para contato:	11-55624567 OU 11-999327465				
CNPJ:	23.285.082/0001-63				
Inscrição Estadual:	140.027.513.117				
Dados Bancários:	BANCO DO BRASIL AGENCIA SAUDE : 4093-2 CONTA CORRENTE: 25742-7				

Condições:

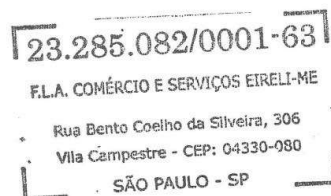
VALOR TOTAL: R\$ 34.622,00 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 (VINTE) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 15/20 dias a partir do recebimento da nota de empenho

GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Vera Lucia Nicolini de Almeida
Vera Lucia Nicolini de Almeida



RUA BENTO COELHO DA SILVEIRA, 306 – SÃO PAULO - SP – CEP: 04330-080 FONE: (011) 5562-4567

licitacao@flacomercio.com.br / fla@flacomercio.com.br



Empresa	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	De	OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMATICA
CNPJ/CPF:	50.290.931/0001-40	CNPJ:	08.359.052/0001-60
Contatos	ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ	Contato	THAIS ROSSI
Fone	(11) 3292 3425	Fone	(11) 96610-7390
E-mail	emferraz@tce.sp.gov.br	Email/Teams	trossi@omegabrazil.net
Nº Cotação	73388	Skype	THAIS.ROSSI.OMEGA

ATENÇÃO ! >> Produtos serão faturados por:					
OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMATICA, IMP EXP E REPR. LTDA					
RUA SILVA BUENO, 1808 - CONJ 42 - IPIRANGA - São Paulo - SP - 04208-001 - 08.359.052/0001-60 - 149460655117					
	Qtde	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Entrega (Dias Úteis)
PRODUTOS DIVERSOS TECLADO USB PRETO ABNT C3PLUS KB-15BK	50	R\$	28,00	1.400,00	5
PRODUTOS DIVERSOS MOUSE USB 1000DPI PRETO C3PLUS MS-35BK	80	R\$	10,00	800,00	5
PRODUTOS DIVERSOS KIT TECLADO/MOUSE USB PRETO LOGITECH MK120	120	R\$	149,00	17.880,00	5
PRODUTOS DIVERSOS CAIXA SOM 3W RMS C3TECH SP-303BK PRETA USB	10	R\$	41,00	410,00	5
PRODUTOS DIVERSOS CABO EXT USB MACHO X FEMEA 3,00M V2.0 GV 009	10	R\$	16,00	160,00	5
PRODUTOS DIVERSOS Webcam Logitech C270 HD720p Preta 960-000694-C	200	R\$	252,00	50.400,00	5
PRODUTOS DIVERSOS Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea	10	R\$	9,00	90,00	5
Valores totais do Fornecedor :		480	R\$	71.140,00	
Valor Total da Cotação :		480	R\$	71.140,00	

Endereço de Faturamento:	AV RANGEL PESTANA ,315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906 CNPJ:50.290.931/0001-40
Endereço de Entrega:	AV RANGEL PESTANA ,315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906 CNPJ:50.290.931/0001-40

Observações: GARANTIA 1 ANO

Validade da Proposta: Até 17/03/2023, ou até o final do estoque.

Condição de Pagamento: 30 DDL

Frete: Por conta do emitente

Impostos Inclusos: Sim. Exceto diferenciais de alíquota e/ou substituição tributária cobrados por outros estados de destino. (Nestes casos, a apuração e recolhimento é de responsabilidade do adquirente).

Condições comerciais: válidas para a aquisição da totalidade dos itens propostos. Consulte-nos em caso de fechamento parcial.

O prazo de entrega informado por item será contado a partir da data de aceite desta proposta ou do recebimento do pedido de compra.

Em caso de necessidade de exercer a GARANTIA dos produtos, a mesma deverá ser feita diretamente na Rede de Assistência Técnica do Fabricante.

Para maiores informações sobre a "Políticas de garantias, trocas e devoluções" acesse: http://www.omegabrazil.net/v2011/politicas_site.htm

(*) **Vendas à prazo** estão sujeitas a análise de crédito e quando necessário será solicitado documentação adicional para este fim.

(**) **Propostas em dólar** serão convertidas pela cotação do dólar PTAX do dia do faturamento.

Devoluções: Serão aceitas somente após autorização antecipada da gerência comercial da Omega Brasil.

Em caso de desistência dentro dos 7 dias corridos do recebimento, os produtos deverão estar lacrados em suas embalagens originais.

Produtos fornecidos sob encomenda estarão sujeitos a devolução solidária do distribuidor / fornecedor.

(***) **Faturamento Direto do distribuidor:** serão observadas as condições comerciais, de entrega e demais políticas da empresa que efetuar o faturamento. Consulte-nos para maiores informações.

Atenciosamente,

THAIS ROSSI

GERENTE DE CONTAS

Tel.: (11) 96610-7390

Skype: THAIS.ROSSI.OMEGA

trossi@omegabrazil.net



OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMATICA, IMP EXP E REPR. LTDA
RUA SILVA BUENO 1808 CONJ 42 - IPIRANGA - São Paulo - SP - 04208-001
(11) 2914-9899 (11) 2914-9899
CNPJ: 08.359.052/0001-60 - I.E.: 149.460.655.117

RES: Solicitação de orçamento para o TCESP

Lucin <Lucin@sistecnica.com.br>

Ter, 21/02/2023 00:01

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Olá Eliana!

Segue proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	FORMA DE ENTREGA	QUANTIDADE POR PERÍODO	QUANTIDADE TOTAL	Preço unitário R\$
1	Teclado com fio	unidade	Duas entregas trimestrais	25	50	TECLADO USB COMPACTO DYNAMIC ABNT2 CABO 1.8M PRETO - DT150 R\$ 29,90
2	Mouse com fio	unidade	Duas entregas trimestrais	40	80	MOUSE USB CORP 1000 DPI CABO 1.8M - VINIK - CM100 R\$ 15,99
3	Combo Teclado e Mouse Wireless	unidade	Duas entregas trimestrais	60	120	KIT Teclado e Mouse S/fio Mk220 Preto Logitech R\$ 134,00
4	Caixas de Som	unidade	Única	10	10	CAIXA DE SOM 2.0 USB 6W RMS ONE PRETA - VS-202 R\$ 78,88
5	Cabo Extensor USB Macho/Fêmea	unidade	Única	10	10	CABO EXTENSOR USB IT-BLUE 2MTS R\$ 9,90
6	Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea	unidade	Única	10	10	Cabo Extensor 1m R\$ 16,90
7	Webcam	unidade	Duas entregas trimestrais	100	200	Multilaser WC051 R\$ 38,16

Entrega até 15 dias

Pagamento 30ddl

*Atenciosamente*Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

Lucin@sistecnica.com.brwww.sistecnica.com.br**De:** Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]**Enviada em:** sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 10:02**Para:** Lucin <Lucin@sistecnica.com.br>**Assunto:** Solicitação de orçamento para o TCESP

Boa tarde, Lucin,

Solicito, por gentileza, orçamento para os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	FORMA DE ENTREGA	QUANTIDADE POR PERÍODO	QUANTIDADE TOTAL
1	Teclado com fio	unidade	Duas entregas trimestrais	25	50
2	Mouse com fio	unidade	Duas entregas trimestrais	40	80

RES: Solicitação de orçamento para o TCESP

Lucin <Lucin@sistecnica.com.br>

Qua, 22/02/2023 16:27

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Boa tarde Eliana!

Os distribuidores tem mudado muito os preços dos itens

A validade que podemos garantir é de 15 dias

*Atenciosamente*Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

Lucin@sistecnica.com.brwww.sistecnica.com.br**De:** Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]**Enviada em:** quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 15:30**Para:** Lucin <Lucin@sistecnica.com.br>**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento para o TCESP

Lucin, qual a validade da proposta?

De: Lucin <Lucin@sistecnica.com.br>**Enviado:** terça-feira, 21 de fevereiro de 2023 00:01**Para:** Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RES: Solicitação de orçamento para o TCESP

Olá Eliana!

Segue proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	FORMA DE ENTREGA	QUANTIDADE POR PERÍODO	QUANTIDADE TOTAL	Preço unitário R\$
1	Teclado com fio	unidade	Duas entregas trimestrais	25	50	TECLADO USB COMPACTO DYNAMIC ABNT2 CABO 1.8M PRETO - DT150 R\$ 29,90
2	Mouse com fio	unidade	Duas entregas trimestrais	40	80	MOUSE USB CORP 1000 DPI CABO 1.8M - VINIK - CM100 R\$ 15,99
3	Combo Teclado e Mouse Wireless	unidade	Duas entregas trimestrais	60	120	KIT Teclado e Mouse S/fio Mk220 Preto Logitech R\$ 134,00
4	Caixas de Som	unidade	Única	10	10	CAIXA DE SOM 2.0 USB 6W RMS ONE PRETA - VS-202 R\$ 78,88
5	Cabo Extensor USB Macho/Fêmea	unidade	Única	10	10	CABO EXTENSOR USB IT-BLUE 2MTS R\$ 9,90
6	Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea	unidade	Única	10	10	Cabo Extensor 1m R\$ 16,90
7	Webcam	unidade	Duas entregas trimestrais	100	200	Multilaser WC051 R\$ 38,16

Entrega até 15 dias

Pagamento 30ddl

São Paulo, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

À TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
S.PAULO - 8216
AVENIDA RANGEL PESTANA - 1 ANDAR
CEP: 01017-906 - SAO PAULO - SP
Fone: 55 11 3292-3425 - Fax: 55 11 3292-3425
E-mail: EMFERRAZ@TCE.SP.GOV.BR

Proposta No:
269322

At. Sr.(a) ELIANA MIRANDA PEREIRA
Departamento: COMPRAS

Item	Referência	Especificação/Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	500296	TECLADO USB SLIM PRETO MULTILASER TC213	500	51,68	25.840,00
2	513035	WEBCAM HD 720P C270 LOGITECH	200	307,22	61.444,00
3	500418	MOUSE OPTICO PRETO USB - MO300 - MULTILASER	40	15,34	613,60
Total da Proposta					87.897,60

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Vendedor

Validade do Orçamento 10 DIAS

RAY

Prazo de entrega 30 DIAS

ray@13a.com.br

Impostos

Condições de pagamento 28 DDL

Observações complementares

RAY



13A Informática e Material de Escritório Ltda.

📍 Rua Elba, 529 - Moinho Velho - 04285-000
São Paulo - SP.

☎ (11) 95965-6727

✉ ray@13a.com.br / ray.vendas2016@gmail.com

CNPJ.: 13.328.409/0001-83

IE.: 147.863901.110



Distribuidor:
Report

Aguardo seu Retorno;

RAY

Departamento Comercial

Processo SEI 0001287/2023-90 - Aquisição de periféricos de informática

Quadro Comparativo de Preços

Item	Qtd	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	AWI		BRSUPLY		FLA		OMEGA		SISTÉCNICA		SIXPEL		MENOR PREÇO		MÉDIA	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	50	unidade	5479487	44905220 33903061	Teclado com fio	35,00	1.750,00	81,51	4.075,50	30,80	1.540,00	28,00	1.400,00	29,90	1.495,00	51,68	2.584,00	28,00	1.400,00	42,82	2.140,75
2	80	unidade	5272157	44905220 33903061	Mouse com fio	45,00	3.600,00	57,65	4.612,00	14,50	1.160,00	10,00	800,00	15,99	1.279,20	15,34	1.227,20	10,00	800,00	26,41	2.113,07
3	120	unidade	5098149	44905220 33903061	Combo Teclado e Mouse Wireless	100,00	12.000,00	231,27	27.752,40	89,50	10.740,00	149,00	17.880,00	134,00	16.080,00		0,00		0,00	118,13	14.175,00
4	10	unidade	5301637	44905220 33903061	Caixas de Som	35,00	350,00		0,00	21,50	215,00	41,00	410,00	78,88	788,80		0,00	41,00	410,00	44,10	440,95
5	10	unidade	2427230	33903061	Cabo Extensor USB Macho/Fêmea	24,00	240,00	24,90	249,00	16,90	169,00	16,00	160,00	9,90	99,00		0,00	16,00	160,00	18,34	183,40
6	10	unidade	4654870	33903050	Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea	25,00	250,00	31,22	312,20	12,80	128,00	9,00	90,00	16,90	169,00		0,00	9,00	90,00	18,98	189,84
7	200	unidade	4899415	44905220 33903061	Webcam	245,00	49.000,00	258,12	51.624,00	76,50	15.300,00	252,00	50.400,00	38,16	7.632,00	307,22	61.444,00		0,00	265,59	53.117,00
TOTAL						67.190,00		88.625,10		29.252,00		71.140,00		27.543,00		65.255,20		2.860,00		72.360,01	
VALIDADE DA PROPOSTA						17.03.2023		23.02.2023		09.03.2023		17.03.2023		09.03.2023		26.02.2023					
Os menores valores para o item 4 foram ofertados pelas empresas AWI e FLA, e o menor valor para o item 5 foi ofertado pela empresa SISTÉCNICA, mas o valor desses itens está abaixo do faturamento mínimo dessas empresas.																					
O item 3 será adquirido por certame e o orçamento da empresa BRSUPLY foi excluído da média, por estar muito acima dos demais orçamentos.																					
O item 7 será adquirido por certame e os orçamentos das empresas FLA e SISTÉCNICA foram excluídos da média, pois o item ofertado por essas empresas não atende às especificações solicitadas.																					
MENOR PREÇO para os itens 1, 2, 4, 5 e 6: OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA						CNPJ: 08.359.052/0001-60						R\$ 2.860,00				Validade da proposta: 17.03.2023					

RE: SEI 0001287/2023-90 - Aquisição de periféricos de informática

Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>

Qui, 02/03/2023 12:10

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Cc: Alexei Dimitri Diniz Campos <adcampos@tce.sp.gov.br>; Eder Naves Rezende <erezende@tce.sp.gov.br>

Prezada Eliana, bom dia!

Seguem aprovações de orçamentos ref. SEI acima:

- EMPRESA ÔMEGA:
itens 1,2,4,5 e 6.

Segue reprovação de orçamento acima:

- EMPRESA SISTÉCNICA:
item 7 - 'Webcam', pois não atende à especificação (TR requer "resolução 720p @ 30FPS", mas resolução do produto ofertado é de 480p (Multilaser wc051)

Quanto ao item 3 - 'Combo teclado e mouse wireless', solicitamos suspender abertura de processo para licitação, visto que será necessário rever as especificações técnicas (Termo de Referência), visando acrescentar filtros que garantam aquisição que satisfaçam às demandas dos usuários. (a última aquisição deste item tem causado rejeição por parte dos usuários).

Att.

Marcos Lopes
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI
Divisão de Tecnologia – DTEC
Chefe Seção de Atendimento – DTec-3
mlopes@tce.sp.gov.br
(11) 3292-4321

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de março de 2023 09:44

Para: Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>

Assunto: SEI 0001287/2023-90 - Aquisição de periféricos de informática

Marcos, bom dia,

Com a entrada do orçamento da SISTÉCNICA, o menor valor oferecido para o item 5 (cabo extensor USB macho/fêmea) passou a ser dessa empresa, e não da ÔMEGA. Então peço, por gentileza, a sua aprovação para esse item no orçamento da SISTÉCNICA, e não da ÔMEGA.

Já enviei esses orçamentos anteriormente, mas, de qualquer forma, estou anexando-os novamente a essa mensagem.

Então, para esse processo, segue abaixo as propostas vencedoras para apreciação da DTEC-3:

Itens 1, 2, 4 e 6 - ÔMEGA

Itens 5 e 7 - SISTÉCNICA

Item 3 - Será adquirido por licitação, então não necessita aprovação.

Grata,



ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

PROCESSO: TC-A – 38.349/ 026/ 2015
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.
EM EXAME: Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97¹ e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08², bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

¹ Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

² O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/03/2023, às 16h11, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 08.359.052/0001-60 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 02/03/2023, às 16h11.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **21bbfcb8-5bb2-47dc-b874-514b7d4c653a**
ou acesse utilizando o QR Code



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 08.359.052/0001-60****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 02/03/2023 às 16:09:51**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 49D01532.50F6D202.AD29FA8B.A5ED43FD**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 08.359.052/0001-60

Data da consulta: 02/03/2023 16:07:05

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OMEGA BRASIL SOLUCOES EM INFORMATICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E
REPRESENTACOES LTDA.**
CNPJ: 08.359.052/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:41:51 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **1884.EB08.C25D.E2FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMEGA BRASIL SOLUCOES EM INFORMATICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.359.052/0001-60

Certidão n°: 9155865/2023

Expedição: 02/03/2023, às 16:08:09

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMEGA BRASIL SOLUCOES EM INFORMATICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.359.052/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

16:08:57

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 2 de março de 2023 às 16:08

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.359.052/0001-60 E RAZÃO SOCIAL/NOME: OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMATICA, IMPORTAÇÃO,[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.359.052/0001-60
Razão Social: OMEGA BRASIL SOLUCOES EM INFORM IMP EXP E REPRES LTDA
Endereço: R SILVA BUENO 1808 SL 42 / IPIRANGA / SAO PAULO / SP / 04208-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

Certificação Número: 2023022501142478383329

Informação obtida em 02/03/2023 16:06:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO
DATA: 28/02/2023 HORA: 10:39:47 USUARIO: ELIANA

UGE RESPONSAVEL:
103101 - INST.PESQ.TECNOL.EST.SP. S.A. DATA: 10/06/2013
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 10/06/2013
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 21/12/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 08359052/0001-60
RAZAO SOCIAL:
OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMATICA, IMPORTAÇÃO,
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA
ONLINE 1,1
```

```
PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2023-CADBASICO, CONSULTAS, CONCRETOR (CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:43 USUARIO: ELIANA
CNPJ / CPF : 08359052-0001/60 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 05853 00002208X 001 00382 0000012875 X
(FIM)
ONLINE 1,1
```

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.559.054/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/1999
NOME EMPRESARIAL AWI INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERRA DE BOTUCATU	NÚMERO 1195	COMPLEMENTO CONJ 67	
CEP 03.317-001	BAIRRO/DISTRITO VILA GOMES CARDIM	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENIZE@AWI.COM.BR		TELEFONE (11) 2521-3152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **10:26:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.746.938/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2000
NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18,21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33,19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46,14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46,18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46,37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46,39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46,42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46,45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46,45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46,46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46,46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46,47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46,49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46,49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46,49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46,51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46,51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46,64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46,65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46,86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R JOSE MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES)	NÚMERO 601	COMPLEMENTO GALPAO32	
CEP 09.843-400	BAIRRO/DISTRITO BATISTINI	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BRSSUPPLY.COM.BR		TELEFONE (51) 3081-7500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **10:28:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.285.082/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2015
NOME EMPRESARIAL F.L.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F.L.A.	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENTO COELHO DA SILVEIRA	NÚMERO 306	COMPLEMENTO CASA
CEP 04.330-080	BAIRRO/DISTRITO VILA CAMPESTRE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@ICSINFO.COM.BR	
TELEFONE (11) 2129-8388/ (11) 5562-4567		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **10:29:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.359.052/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2006
NOME EMPRESARIAL OMEGA BRASIL SOLUCOES EM INFORMATICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVA BUENO	NÚMERO 1808	COMPLEMENTO SALA 42
CEP 04.208-001	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO OMEGABRASIL@OMEGABRASIL.NET		TELEFONE (11) 2914-9899
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **09:26:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.249.470/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/1984
NOME EMPRESARIAL SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL FRIAS		NÚMERO 240	COMPLEMENTO SLJ GALPAOPOSTERIOR
CEP 01.552-010	BAIRRO/DISTRITO VILA MONUMENTO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@SISTECNICA.COM.BR		TELEFONE (11) 2271-1100/ (11) 9982-6850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **10:31:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.328.409/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2011
NOME EMPRESARIAL 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIXPEL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ELBA	NÚMERO 529	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.285-000	BAIRRO/DISTRITO MOINHO VELHO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO 13A@13A.COM.BR		TELEFONE (11) 2065-9100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **10:33:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de **aquisição de periféricos de informática**, conforme Despacho DTEC-3 (DOC-SEI nº0681522), e Despacho GDM (DOC SEI nº0692185). Para tal, procedemos à prospecção de mercado (DOC SEI nº0700769) com retorno das seguintes empresas (DOC SEI nº0703185):

- AWI - c/ Nadyne - Fone: (11) 2521-3152;
- BRSUPPLY - c/ Davydson - Fone: (11) 3824-7533;
- FLA - c/ Fernando - Fone: (11) 5562-4567;
- OMEGA - c/Thaís - Fone: (11) 2914-9899;
- SISTÉCNICA - c/ Lucin - Fone: (11) 2271-1100;
- SIXPEL - c/ Ray - Fone: (11) 2065-9100.

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (DOC-SEI nº0703188), demonstrando

que o menor valor para os itens 1, 2, 4, 5 e 6 foi ofertado pela empresa **OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº **08.359.052/0001-60**, com validade até **17.03.2023**, no valor total de **R \$ 2.860,00** (dois mil oitocentos e sessenta reais). A proposta da OMEGA para os itens mencionados foi submetida ao parecer técnico da DTEC-3, o qual foi favorável (DOC-SEI nº0703190). Para as propostas da BRSUPPLY e da SIXPEL, prevalece o entendimento DGA exarado no Processo TCA-38.349/026/2015 (DOC-SEI nº0703193).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade da empresa (DOC-SEI nº0703197) e informações cadastrais (DOC-SEI nº0703200).

Foram consultadas empresa enquadradas em ME, EPP e DEMAIS (DOC-SEI nº0703201) e a empresa vencedora está enquadrada em DEMAIS.

Em razão do exposto, a sugestão é a de tramitar o processo para aquisição dos itens 1, 2, 4, 5 e 6 com a proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**. Quanto aos itens 3 e 7, *s.m.j.*, sugiro a tramitação em apartado para aquisição por certame, antes, porém, à DTEC-3 para aprimoramento no Termo de Referência das especificações do item 03, **combo teclado e mouse wireless**, conforme e-mail DTEC-3 (0703190).

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MIRANDA P. DO COUTO FERRAZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 03/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0703204** e o código CRC **0B8E62D2**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0703204



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0703204) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Observando a sugestão de aquisição em apartado por certame licitatório dos itens 03 (**combo teclado e mouse wireless**) e 07 (**Webcam**), encaminhando, antes, os autos à DTEC-3 para aprimoramento no Termo de Referência das especificações do item 03, conforme e-mail DTEC-3 (0703190)

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0703693** e o código CRC **19056DD2**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0703693

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,

Tratam os autos da proposta de aquisição de periféricos de informática, solicitado pela **Seção Técnica de Apoio ao Usuário** por meio do Despacho DTEC-3 (0681522), num total de 7 (sete) itens especificados e quantificados no **Termo de Referência** (0681206).

A **DM-1 - Seção de Compras**, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado (0700769) e obteve as propostas comerciais consolidadas no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0703188), cabendo destacar que a **DTEC-3** aprovou os itens 1; 2; 4; 5 e 6; reprovou o item 7 (webcam) e, **quanto ao item 3** (combo teclado e mouse wireless), solicitou sua aquisição por licitação, visto que será necessário rever as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, como bem se vê no documento (0703190).

A proposta comercial válida de **menor preço** para os itens orçados e aprovados foi apresentada pela empresa **ÔMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.359.052/0001-60, com validade até 17/03/2023 (0703185), no valor de **R\$ 2.860,00** (*dois mil oitocentos e sessenta reais*), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0703197).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 07/03/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0703981** e o código CRC **9D1A8459**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0703981

Despacho GDCF

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática, solicitado pela **Seção Técnica de Apoio ao Usuário**

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À **DCF-1**, para proceder à emissão da Nota de Reserva Recursos **Atividade 4821, Elemento 3.3.90.30.**, no valor de **R\$ 2.860,00** (*dois mil oitocentos e sessenta reais*), com a finalidade de atender a despesas com o **contrato supracitado**, de acordo com as informações contidas nos autos e cálculos informados por **DM-1** (0703204).

Elemento 3.3.90.30.50 - item 6 - no valor de **R\$ 90,00**

Elemento 3.3.90.30.50, item 1, 2, 4 e 5 no valor de **R\$ 2.770,00**

Esta despesa está inclusa no orçamento vigente, adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art.16.

*** DESPESA A AUTORIZAR - RR\$ 2.860,00**

Após, em prosseguimento, ao **D.G.A.**



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 08/03/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0706500** e o código CRC **00FF167E**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00364

Unidade Gestora	020101							
Gestão	00001	Processo	S1287/23					
Data Emissão	08MAR2023	PTRes	020103					
Programa Trabalho	01032020048210000		Unidade Orçamentária	02001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Fonte Recurso	150010001			
		Valor	2.860,00					
Cronograma								
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>03</td><td>2.860,00</td></tr></tbody></table>					Mês	Valor	03	2.860,00
Mês	Valor							
03	2.860,00							
Observação								
AQUISICAO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA,33903050=> 90,00 E 33903061=>2.770,00								
Usuário	JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA - 020001							
Consultado Em	10/03/2023	Horário	10:33					

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2023NR00364** (0708351) conforme despacho **GDCF** (0706500) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 10/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/03/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0708352** e o código CRC **DADD1EE3**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI - 0001287/2023-90
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
OBJETO: Aquisição de periféricos de informática
EM EXAME: Autorização para a aquisição e despesa

Visto.

Tratam os autos de proposta para aquisição de periféricos de informática, conforme solicitado no despacho DTEC-3 (0681522), estimada para suprir a demanda no 2º semestre do ano em curso.

Em prosseguimento, a Seção de Compras (DM-1) de acordo com o Termo de Referência (0681206), prospectou os preços junto ao mercado - propostas comerciais (0703185) aprovadas pela DTEC-3 (itens 1, 2, 4, 5 e 6, doc.0703190) relacionadas no Quadro Comparativo de Preços (0703188).

A empresa **Omega Brasil Soluções em Informática, Importação, Exportação e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ nº **08.359.052/0001-60** sagrou-se vencedora apresentando a oferta de menor preço para os itens listados (1, 2, 4, 5 e 6), proposta válida até 17.03.2023, totalizando o valor de **R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)**.

Insta consignar que o orçamento para o item 7 (webcam) foi reprovado pela área técnica (0703190) e quanto ao

item 3 (combo teclado e mouse wireless) será necessário rever as especificações técnicas (0703190), motivo pelo qual a DTEC solicitou a aquisição por licitação.

Assim, considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo inciso XVI do artigo 7º da Resolução nº 01/1997 e pelo inciso II do Ato GP nº 03/2008, corroboradas pelas regularidades fiscais (0703197) e cadastrais da empresa (0703200), a disponibilidade de recursos financeiros informada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (0706500), por meio da 2023NR00364 (0708351), **AUTORIZO** a despesa no montante de **R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)**, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e, alterações.

Destarte, encaminhe-se o presente à **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o **empenho** em favor da empresa vencedora, no valor acima mencionado e à **Diretoria de Materiais**, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 14/03/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0711063** e o código CRC **4750585C**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0711063

Despacho GDCF

EMPRESA: Omega Brasil Soluções em Informática, Importação, Exportação e Representações Ltda

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática, solicitado pela **Seção Técnica de Apoio ao Usuário**

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da r. autorização conforme despacho **DGA-AC** (0711063), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva de **2023NR00364 (0708351)**, no valor de **R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)**.

Após, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 15/03/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0711631** e o código CRC **3DF49776**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00632

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	15/03/2023		

CNPJ/CPF/UG	08359052/0001-60 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA		
Credor	OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA		
Endereço	RUA DO GRITO, 387		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	04217-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903050	020010	000.000.0100

No Processo	S1287/23	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00260
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	90,00 (NOVENTA REAIS)
----------------------	-----------------------

Cronograma	
Mês	Valor
03	90,00

Sequência	001	Item	00465487-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	10	Valor Unitário	9,00	Preço Total	90,00

Descrição	
CABO DE AUDIO, CABO P2/RCA, COM 01 CONECTOR P2 STEREO EM UMA PONTA E NA OUTRA CONECTOR RCA, COMPRIMENTO 2 METROS	

Total ou Valor a Transportar R\$	90,00
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	15/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
400743408-59
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17451311830
--------------------------	-------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00633

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	15/03/2023		

CNPJ/CPF/UG	08359052/0001-60 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA		
Credor	OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA		
Endereço	RUA DO GRITO, 387		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	04217-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903061	020010	000.000.0100

No Processo	S1287/23	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00261
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	2.770,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
03	2.770,00

Sequência	001	Item	00547948-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	50	Valor Unitário	28,00	Preço Total	1.400,00

Descrição
TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, PLUG AND PLAY, NA COR PRETA, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, COM TECLADO NUMERICO INDEPENDENTE, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT2, 104 TECLAS, A PROVA DE DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS, COM CONECTOR USB, COM CABO DE NO MINIMO 150 CM, GARANTIA 12 MESES, NORMA ABNT2, WINDOWS XP/VISTA/7/8/10

Sequência	002	Item	00527215-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	80	Valor Unitário	10,00	Preço Total	800,00

Descrição
MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO NA COR PRETA, OPTICO, COM 3 BOTOES, SENDO 2 PARA SELECAO E 01 PARA ROLAGEM, COMPATIVEL COM WINDOWS, COM CONECTOR USB, CABO DE 1,8 M, RESOLUCAO 1000 DPI, GARANTIA 12 MESES

Sequência	003	Item	00530163-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	41	Valor Unitário	10,00	Preço Total	410,00

Descrição
CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, 2W X 2 RMS, BOTÃO PARA CONTROLE DE VOLUME E POTÊNCIA, DISTORÇÃO DO AMPLIFICADOR 0,5%, DECODIFICADOR DE ÁUDIO D/A, COM TÉCNICO, CABO DE ALIMENTAÇÃO P2-P2 1,3M, FREQUÊNCIA 150 HZ - 20KHZ, ALIMENTAÇÃO VIA USB POWER DIRECT 2.0, SINAL DE RUÍDO 80DBA, NA COR PRETA, GARANTIA 12 MESES BALCAO



Governo do Estado de São Paulo

Sequência	004	Item	00242723-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	16	Valor Unitário	10,00	Preço Total	160,00
Descrição					
CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EXTENSOR USB, CONECTORES USB A-MACHO, USB A-FEMEA, 1,80M					

Total ou Valor a Transportar R\$	2.770,00
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	15/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

400743408-59

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17451311830
---------------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2023NE00632/633 (0712935) conforme despacho **GDCF**
(0711631) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 16/03/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0712939** e o código CRC **889A8BF5**.

Despacho GDM

Vistos.

Sigam os autos à DM-1 para emissão da AC nos termos autorizados pelo Diretor Geral - 0711063.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 16/03/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0713186** e o código CRC **A1F9C69D**.

Despacho DGA-1

Ciente da dispensa de licitação e das emissões das notas de empenho.
Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº
40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).
Anotações realizadas em sistema de controle próprio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 17/03/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0713446** e o código CRC **F1DA6B40**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0713446



Empresa	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	De	OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ/CPF:	50.290.931/0001-40	CNPJ:	08.359.052/0001-60
Contatos	ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ	Contato	THAIS ROSSI
Fone	(11) 3292 3425	Fone	(11) 96610-7390
E-mail	emferraz@tce.sp.gov.br	Email/Teams	trossi@omegabrazil.net
Nº Cotação	73388	Skype	THAIS.ROSSI.OMEGA

ATENÇÃO ! >> Produtos serão faturados por:					
OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMP EXP E REPR. LTDA					
RUA SILVA BUENO, 1808 - CONJ 42 - IPIRANGA - São Paulo - SP - 04208-001 - 08.359.052/0001-60 - 149460655117					
	Qtde	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Entrega (Dias Úteis)
PRODUTOS DIVERSOS TECLADO USB PRETO ABNT C3PLUS KB-15BK	50	R\$	28,00	1.400,00	10
PRODUTOS DIVERSOS MOUSE USB 1000DPI PRETO C3PLUS MS-35BK	80	R\$	10,00	800,00	10
PRODUTOS DIVERSOS KIT TECLADO/MOUSE USB PRETO LOGITECH MK120	120	R\$	149,00	17.880,00	10
PRODUTOS DIVERSOS CAIXA SOM 3W RMS C3TECH SP-303BK PRETA USB	10	R\$	41,00	410,00	10
PRODUTOS DIVERSOS CABO EXTENSOR USB MACHO / FEMEA 3MTS NEXT	10	R\$	16,00	160,00	10
PRODUTOS DIVERSOS Webcam Logitech C270 HD720p Preta 960-000694-C	200	R\$	252,00	50.400,00	10
PRODUTOS DIVERSOS Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea NEXT	10	R\$	9,00	90,00	10
Valores totais do Fornecedor :		480	R\$	71.140,00	
Valor Total da Cotação :		480	R\$	71.140,00	

Endereço de Faturamento:	AV RANGEL PESTANA ,315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906 CNPJ:50.290,931/0001-40
Endereço de Entrega:	AV RANGEL PESTANA ,315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906 CNPJ:50.290,931/0001-40

Observações : GARANTIA 1 ANO

Validade da Proposta: Até 30/03/2023, ou até o final do estoque.

Condição de Pagamento: 30 DDL

Frete: Por conta do emitente

Impostos Inclusos: Sim. Exceto diferenciais de alíquota e/ou substituição tributária cobrados por outros estados de destino. (Nestes casos, a apuração e recolhimento é de responsabilidade do adquirente).

Condições comerciais: válidas para a aquisição da totalidade dos itens propostos. Consulte-nos em caso de fechamento parcial. O prazo de entrega informado por item será contado a partir da data de aceite desta proposta ou do recebimento do pedido de compra. Em caso de necessidade de exercer a GARANTIA dos produtos, a mesma deverá ser feita diretamente na Rede de Assistência Técnica do Fabricante. Para maiores informações sobre a "Políticas de garantias, trocas e devoluções" acesse: http://www.omegabrazil.net/v2011/politicas_site.htm

(*) **Vendas à prazo** estão sujeitas a análise de crédito e quando necessário será solicitado documentação adicional para este fim.

(**) **Propostas em dólar** serão convertidas pela cotação do dólar PTAX do dia do faturamento.

Devoluções: Serão aceitas somente após autorização antecipada da gerência comercial da Omega Brasil.

Em caso de desistência dentro dos 7 dias corridos do recebimento, os produtos deverão estar lacrados em suas embalagens originais.

Produtos fornecidos sob encomenda estarão sujeitos a devolução solidária do distribuidor / fornecedor.

(***) **Faturamento Direto do distribuidor:** serão observadas as condições comerciais, de entrega e demais políticas da empresa que efetuar o faturamento. Consulte-nos para maiores informações.

Atenciosamente,

THAIS ROSSI

GERENTE DE CONTAS

Tel.: (11) 96610-7390

Skype: THAIS.ROSSI.OMEGA

trossi@omegabrazil.net



OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMP EXP E REPR. LTDA
RUA SILVA BUENO 1808 CONJ 42 - IPIRANGA - São Paulo - SP - 04208-001
(11) 2914-9899 (11) 2914-9899
CNPJ: 08.359.052/0001-60 - I.E.: 149.460.655.117



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 20/03/2023, às 10h54, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 08.359.052/0001-60 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 20/03/2023, às 10h54.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **39068b2b-3d6a-4b33-a26a-f3bc6bfff4db**
ou acesse utilizando o **QR Code**



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 08.359.052/0001-60****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 20/03/2023 às 10:53:10**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 094ADA4B.14976DDF.5B8563A8.C74540A6**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 08359052000160

Data da consulta: 20/03/2023 10:48:42

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OMEGA BRASIL SOLUCOES EM INFORMATICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E
REPRESENTACOES LTDA.**
CNPJ: 08.359.052/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:39:19 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **D5AB.E923.D3BE.4E22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMEGA BRASIL SOLUCOES EM INFORMATICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.359.052/0001-60

Certidão nº: 11697655/2023

Expedição: 20/03/2023, às 10:50:43

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMEGA BRASIL SOLUCOES EM INFORMATICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.359.052/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

10:52:18

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 20 de março de 2023 às 10:52

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.359.052/0001-60 E RAZÃO SOCIAL/NOME: OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO,[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.359.052/0001-60
Razão Social: OMEGA BRASIL SOLUCOES EM INFORM IMP EXP E REPRES LTDA
Endereço: R SILVA BUENO 1808 SL 42 / IPIRANGA / SAO PAULO / SP / 04208-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031601083613380918

Informação obtida em 20/03/2023 10:47:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ontem 16:31

Boa tarde, Marcos!

Referente ao SEI 0001287/2023-90 - Aquisição de periféricos de informática, foi feito o empenho, e, ao solicitar renovação da proposta para emitir a Autorização de Compras, o fornecedor alterou a marca do item 5 da solicitação (cabo USB macho/fêmea). Assim, estou anexando o novo orçamento para aprovação do item 5.

Como a renovação da proposta foi por apenas mais dez dias, caso possamos prosseguir com essa aquisição é necessário que se emita a Autorização de Compras para assinatura e envio para aceite do fornecedor, o quanto antes. Para isso, aguardo a resposta da DTEC quanto à aprovação do item 5 (cabo USB macho/fêmea).

Obrigada!



OMEGA - orçamento.pdf ...

Última lida

ML

Marcos Lopes - Ontem 16:41

precisa confirmar com a Ômega se é 'Cabo USB tipo A'

RES: Solicitação de orçamento para o TCESP

THAIS ROSSI - OMEGA BRASIL <trossi@omegabrazil.net>

Seg, 20/03/2023 16:54

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Eliana,

Sim, tipo A



Qualquer dúvida, estou aqui 😊

Att,



Thais Rossi
Gerente de Contas
Omega Brasil Soluções em Informática
trossi@omegabrazil.net
Skype: thais.rossi.omega
(11) 2914-9899
www.omegabrazil.net

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 20 de março de 2023 16:45



Despacho DM-1

Objeto: Periféricos de informática;

Assunto: à DCF para correção da nota de empenho.

Senhora Diretora de Materiais

S.m.j., antes da emissão da Autorização de Compras (0713186), solicito o encaminhamento do autos à DCF para correção da nota de empenho 2023NE00633 (0712935), haja vista os itens caixa de som e cabo extensor USB terem os valores e quantidades invertidos na nota de empenho, ou seja, são 10 caixas de som a R\$ 41,00 cada uma, mas a nota de empenho foi emitida como sendo 41 caixas de som a R\$ 10,00 cada uma; a mesma coisa para o item cabo extensor USB. Vide quadro de preços (0703188).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/03/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0715422** e o código CRC **EA0B216B**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0715422

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0001287/2023-90

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática

ASSUNTO: Retificação da Nota de Empenho 2023NE00633
(0712935 - páginas 02/03)

**Senhora Diretora Substituta de
Contabilidade e Finanças;**

Cuidam os autos da aquisição de periféricos de informática, conforme exposto no Despacho DTEC-3 (0681522) e Termo de Referência (0681206 - os itens 03 e 07 serão adquiridos por licitação).

Autorizada a despesa pelo Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração (0711063) e emitida as Notas de Empenho (0712935), os autos seguiram para a Seção de Compras (DM-1) para a emissão da Autorização de Compras (0713186), momento em que foi observado que na Nota de Empenho 2023NE00633 (0712935 - páginas 02/03) os quantitativos e valores unitários foram invertidos para os **itens 04** (caixa de som - 10 unidades com valor unitário de R\$ 41,00) e **05** (cabo extensor USB macho/fêmea - 10 unidade com valor unitário de R\$ 16,00) do quadro de preços (0703188), como exposto no Despacho DM-1 (0715422).

Diante do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria solicitando a retificação da Nota de Empenho 2023NE00633 (0712935 - páginas 02/03), constando o quantitativo e valores unitários corretos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 21/03/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0715804** e o código CRC **3B6BCC7A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0715804

Despacho GDCF

EMPRESA: OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática.

ASSUNTO: Retificação Nota de Empenho

À vista das informações constantes nos autos e do despacho **GDM** (0715804), em prosseguimento, à **D.C.F.-1** para **anulação total** da nota de empenho **2023NE00633**. Após, proceder à **emissão** de **novo empenho** no mesmo valor, de acordo com os quantitativos e valores unitários constantes no quadro de preços (0703188).

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 27/03/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0716597** e o código CRC **184A8535**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00672

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	27/03/2023		

CNPJ/CPF/UG	08359052/0001-60 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA		
Credor	OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA		
Endereço	RUA DO GRITO, 387		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	04217-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400093	02001	01032020048210000	150010001	33903061	020010	000.000.0100

No Processo	S1287/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.	2023NE00633	Nº Contrato	2023CT00289	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	2.770,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
03	2.770,00

Sequência	001	Item	00547948-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	50	Valor Unitário	28,00	Preço Total	1.400,00

Descrição					
TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, PLUG AND PLAY, NA COR PRETA, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, COM TECLADO NUMERICO INDEPENDENTE, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT2, 104 TECLAS, A PROVA DE DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS, COM CONECTOR USB, COM CABO DE NO MINIMO 150 CM, GARANTIA 12 MESES, NORMA ABNT2, WINDOWS XP/VISTA/7/8/10					

Sequência	002	Item	00527215-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	80	Valor Unitário	10,00	Preço Total	800,00

Descrição					
MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO NA COR PRETA, OPTICO, COM 3 BOTOES, SENDO 2 PARA SELECAO E 01 PARA ROLAGEM, COMPATIVEL COM WINDOWS, COM CONECTOR USB, CABO DE 1,8 M, RESOLUCAO 1000 DPI, GARANTIA 12 MESES					

Sequência	003	Item	00530163-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	41	Valor Unitário	10,00	Preço Total	410,00

Descrição					
CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, 2W X 2 RMS, BOTÃO PARA CONTROLE DE VOLUME E POTÊNCIA, DISTORÇÃO DO AMPLIFICADOR 0,5%, DECODIFICADOR DE ÁUDIO D/A, COM TÉCNICO, CABO DE ALIMENTAÇÃO P2-P2 1,3M, FREQUÊNCIA 150 HZ - 20KHZ, ALIMENTAÇÃO VIA USB POWER DIRECT 2.0, SINAL DE RUÍDO 80DBA, NA COR PRETA, GARANTIA 12 MESES BALCAO					



Governo do Estado de São Paulo

Sequência	004	Item	00242723-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	16	Valor Unitário	10,00	Preço Total	160,00
Descrição					
CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EXTENSOR USB, CONECTORES USB A-MACHO, USB A-FEMEA, 1,80M					

Total ou Valor a Transportar R\$	2.770,00
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	15/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
400743408-59
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804
---------------------------------	-------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00671

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	27/03/2023		

CNPJ/CPF/UG	08359052/0001-60 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA				
Credor	OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA				
Endereço	RUA DO GRITO, 387				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	04217-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903061	020010	000.000.0100

No Processo	S1287/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00288	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	2.770,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
03	2.770,00

Sequência	001	Item	00547948-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	50	Valor Unitário	28,00	Preço Total	1.400,00

Descrição					
TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, PLUG AND PLAY, NA COR PRETA, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, COM TECLADO NUMERICO INDEPENDENTE, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT2, 104 TECLAS, A PROVA DE DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS, COM CONECTOR USB, COM CABO DE NO MINIMO 150 CM, GARANTIA 12 MESES, NORMA ABNT2, WINDOWS XP/VISTA/7/8/10					

Sequência	002	Item	00527215-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	80	Valor Unitário	10,00	Preço Total	800,00

Descrição					
MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO NA COR PRETA, OPTICO, COM 3 BOTOES, SENDO 2 PARA SELECAO E 01 PARA ROLAGEM, COMPATIVEL COM WINDOWS, COM CONECTOR USB, CABO DE 1,8 M, RESOLUCAO 1000 DPI, GARANTIA 12 MESES					

Sequência	003	Item	00530163-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	10	Valor Unitário	41,00	Preço Total	410,00

Descrição					
CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, 2W X 2 RMS, BOTÃO PARA CONTROLE DE VOLUME E POTÊNCIA, DISTORÇÃO DO AMPLIFICADOR 0,5%, DECODIFICADOR DE ÁUDIO D/A, COM TÉCNICO, CABO DE ALIMENTAÇÃO P2-P2 1,3M, FREQUÊNCIA 150 HZ - 20KHZ, ALIMENTAÇÃO VIA USB POWER DIRECT 2.0, SINAL DE RUÍDO 80DBA, NA COR PRETA, GARANTIA 12 MESES BALCAO					



Governo do Estado de São Paulo

Sequência	004	Item	00242723-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	10	Valor Unitário	16,00	Preço Total	160,00
Descrição					
CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EXTENSOR USB, CONECTORES USB A-MACHO, USB A-FEMEA, 1,80M					

Total ou Valor a Transportar R\$	2.770,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	27/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
400743408-59

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804
---------------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho **2023NE00671** (0718524), anulamos totalmente o empenho **2023NR003633**, por meio da **2023NE00672** (0718522) conforme despacho **GDCF** (0716597) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se à **DM**.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0718525** e o código CRC **59B53054**.

Despacho GDM

Vistos.

Efetuados os ajustes solicitados no Despacho DM-1 0715422, a DCF providenciou a juntada da NE 0718524 que, em conjunto com a NE 632 perfazem o montante necessário para o atendimento da despesa.

Sendo assim, encaminho-he os autos para emissão da AC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 28/03/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0718754** e o código CRC **799F5FFC**.

Despacho DGA-1

Ciente da emissão da nota de empenho 2023NE00671 e da anulação da nota de empenho 2023NR003633. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Anotações efetuadas em sistema de controle próprio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 28/03/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0719085** e o código CRC **B1BBE8B3**.



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030/2023

À

Omega Brasil Soluções em Informática
CNPJ: 08.359.052/0001-60

Rua Silva Bueno, 1808 - Cj. 42; Ipiranga - São Paulo / SP; CEP: 04208-001

A/C Thaís Rossi; Tel. (11) 2914-9899 / 96610-7390; e-mail: trossi@omegabrazil.net

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0001287/2023-90**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2023NE00632 de 15/03/23 e 2023NE00671, de 27/03/2023.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **QBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** em até 10 (dez) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	50	Unidade	Teclado USB, preto, ABNT, C3Plus, KB-15BK	28,00	1.400,00
02	80	Unidade	Mouse USB, 1000 DPI, preto, C3Plus, MS-35BK	10,00	800,00
03	10	Unidade	Caixa de som, 3W, RMS, C3Tech, SP-303BK, preta, USB	41,00	410,00
04	10	Unidade	Cabo extensor USB, Macho/Fêmea, 3 metros, Next	16,00	160,00
05	10	Unidade	Cabo extensor P2, macho/fêmea, Next	9,00	90,00

Total: R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.

TC-A-16.529/026/93

SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexistência de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitadas o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº

8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, II, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas conjuntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afiguresse ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se o dia do início e inclui-se o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destinam;

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida

preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 31/03/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0719331** e o código CRC **15B4971B**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0719331



Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

17:42:18

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

08359052000160

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 28 de março de 2023 às 17:42

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.359.052/0001-60 E RAZÃO SOCIAL/NOME: OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMATICA, IMPORTAÇÃO,

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 28/03/2023 às 17:44:42

Em 28/03/2023 às 17:44:27 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08359052000160

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 08.359.052/0001-60****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 28/03/2023 às 17:42:57**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 191C76A3.E6D8A3A9.8962EE5F.020212D9**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08359052000160

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2023 17:43:18

Data da última atualização: 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 030/2023 (0719331) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Seguem certidões atualizadas (0719334).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/03/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0719335** e o código CRC **39D0DD39**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0719335

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Considerando que a Autorização de Compras nº 030/2023 (0719331) foi elaborada e conferida por essa Seção, encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 29/03/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0719393** e o código CRC **CCABF8E5**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 030/2023 (0719331) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 29/03/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0720266** e o código CRC **C8E2B7F9**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0001287/2023-90

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática

ASSUNTO: Obter o "aceite" da empresa

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Cuidam os autos da aquisição de periféricos de informática, conforme exposto no Despacho DTEC-3 (0681522) e Termo de Referência (0681206 - os itens 03 e 07 serão adquiridos por licitação).

Considerando a assinatura do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração na Autorização de Compras nº 30/23 (0719331), encaminho os autos aos seus cuidados a fim de obter o "aceite" da Contratada.

Após, à DM-3 para adoção das providências relativas ao recebimento dos materiais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 31/03/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0721687** e o código CRC **01319EF9**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0721687

RES: Autorização de Compras nº 030/2023 - Pedido de Aceite

THAIS ROSSI - OMEGA BRASIL <trossi@omegabrazil.net>

Sex, 31/03/2023 16:14

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Eliana, boa tarde
Tudo bem ?

Acuso o recebimento, estou dando andamento.

Muito obrigado viu.

Qualquer dúvida, estou aqui 😊

Att,



Thais Rossi
Gerente de Contas
Omega Brasil Soluções em Informática
trossi@omegabrazil.net
Skype: thais.rossi.omega
(11) 2914-9899
www.omegabrazil.net

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 31 de março de 2023 15:38**Para:** THAIS ROSSI - OMEGA BRASIL <trossi@omegabrazil.net>**Assunto:** Autorização de Compras nº 030/2023 - Pedido de Aceite

Boa tarde, Thaís,

Em continuidade ao processo de **aquisição de periféricos de informática**, segue em anexo a Autorização de Compra nº **030/2023**.Favor **confirmar** o recebimento deste e-mail e documento anexado, bem como manifestar o **aceite das condições** de fornecimento estabelecidas.

Atenciosamente,



ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br



Despacho DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-3,

Considerando que a Autorização de Compras nº **030/23** (DOC-SEI nº0719331) foi encaminhada ao fornecedor, e esse manifestou o aceite através de mensagem eletrônica (DOC-SEI nº0721868), conforme despacho GDM (DOC SEI nº0721687), encaminho os autos à DM-3 para, *s.m.j.*, atestar o recebimento dos itens listados na respectiva A/C.

Concomitante, ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/04/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0721871** e o código CRC **2541A5E0**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

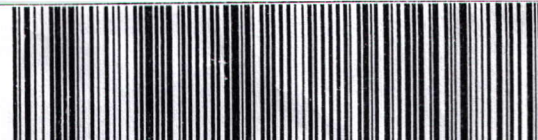
Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0721871

**OMEGA BRASIL SOLUCOES EM INFORMATICA,
IMPORTACAO, EXPORTACAO**

R SILVA BUENO, 1808 - SALA 42
IPIRANGA - SAO PAULO/SP
CEP 04208-001
FONE 1129149899

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.024.443
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0408 3590 5200 0160 5500 1000 0244 4314 5259 8403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VEND. DE MERC. COM ICMS COBR. ANTERIORMENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230517314611 05/04/2023 17:43:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 149460655117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.359.052/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		CNPJ/CPF 50.290.931/0001-40	DATA DE EMISSÃO 05/04/2023 11:11
ENDEREÇO AV RANGEL PESTANA, 315	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	CEP 01017-906	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE/FAX (11) 3292-3768	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.860,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 932,57
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.860,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL LHP TRANSPORTES LTDA			FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 40,000	PESO LÍQUIDO 40,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
22995	TECLADO USB C3TECH C3PLUS KB-15BK PRETO - PN: 303010150101	84716052	560	5405	PC	50,0000	28,00		1.400,00					
22145	MOUSE C3TECH USB PRETO MS-35BK	84716053	560	5405	PC	80,0000	10,00		800,00					
16268	CAIXA ACUSTICA C3TECH 3W RMS USB PRETA PN: SP-303BK	85182100	360	5405	PC	10,0000	41,00		410,00					
26178	CABO EXTENSOR NEXT USB MACHO / FEMEA 3MTS	85444200	260	5405	PC	10,0000	16,00		160,00					
26179	CABO NEXT EXTENSOR P2 MACHO P/ FEMEA 1.5M	84718000	260	5405	PC	10,0000	9,00		90,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Políticas de garantias, trocas e devolucoes, acesse: http://www.omegabrazil.net/v2011/politicas_site.htm

* Nota: Quanto aos cabos, itens 04 e 05 da AC 030/2023, não foi possível identificar se foram entregues da marca orçada, por falta do registro "Next" nas embalagens, nas quais constam apenas dados de importadora / distribuidora.

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO**

[Assinatura]
Dalila Albéfaro de Medeiros
TCESP - DM-3 / Almoxarifado
10/04/2023.

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FATURAS: 1 - 26/04/2023 R\$ 2.860,00- Autorizacao de Compra no 029/2023 / Empreho No 2023NE00632 DE 15/3/23 e No 2023NE00671 27/03/2023. Entrega no Almoxarifado: R: 25 de Marco, 69 Sao Paulo Sp - Cep 01021-000 - Horário das 10hs as 15hs . / ICMS recolhido antecipadamente (SUBST. TRIBUTARIA) conf. decreto 54.338 - ARTIGO 313-217 E 313-218 DO RICMS / ICMS recolhido antecipadamente (SUBST. TRIBUTARIA) conf. decreto 54.338 - ARTIGO 313-219 E 313-220 DO RICMS / Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 532,92 CONFORME LEI 12.741/12 - FONTE: IBPT/SP	

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 08.359.052/0001-60****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 10/04/2023 às 12:00:02**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: BB7FB81D.F741F5B9.12352001.40A0E3A6

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

12:38:25

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 10 de abril de 2023 às 12:00

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.359.052/0001-60 E RAZÃO SOCIAL/NOME: OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO,

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 10/04/2023 às 12:00:34

Em 10/04/2023 às 12:00:27 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08359052000160

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



RE: Aceite técnico - Periférico de informática

DTEC-3 - Seção Técnica de Atendimento ao Usuário <dtec3@tce.sp.gov.br>

Ter, 11/04/2023 17:36

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>; Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>

Cc: DTEC - Diretoria de Tecnologia <dtec@tce.sp.gov.br>; Eder Naves Rezende <erezende@tce.sp.gov.br>

Boa tarde, senhores,

Ao realizar a análise técnica dos itens Teclado e mouse (com fio), nos deparamos que ambos não atendem ao edital no item cabo de 1,5m

**Mouse
MS-35BK
C3Tech****Características**

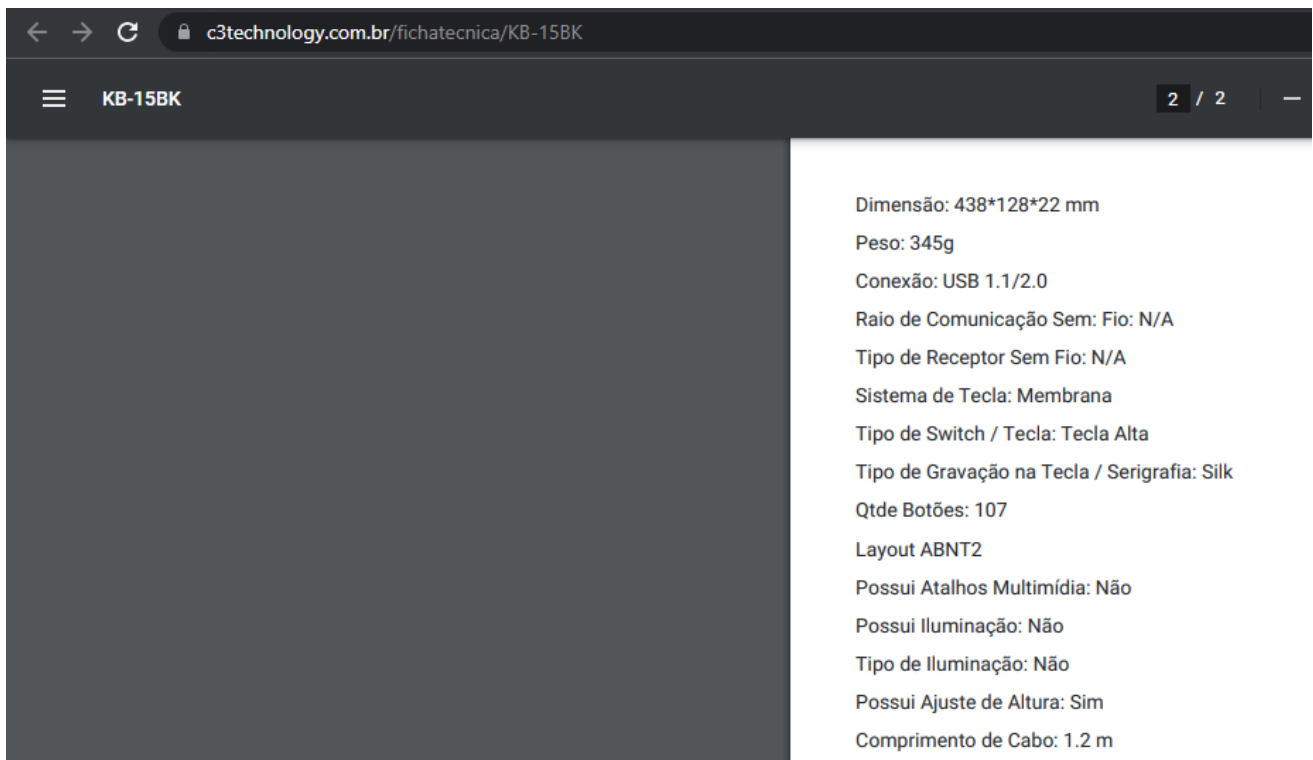
- MS-35BK
- Referência: 302021730101

O MS-35 é um mouse USB de fácil configuração que oferece ótima navegabilidade e compatível com PC e um produto com excelente custo-benefício.

**Especificações Técnicas:**

- Dimensão: 100*59*38 mm

- Comprimento de Cabo: 1,10m



As caixas de som e os cabos USB e P2 atendem.

Att,
 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - SP
 Alexei Dimitri Diniz Campos <adcampos@tce.sp.gov.br>
 DTEC-3 (Seção de Atendimento ao Usuário)
 11 3292-4321 (Externo) 4162 (Interno)

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 11 de abril de 2023 09:40
Para: Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>
Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>; DTEC-3 - Seção Técnica de Atendimento ao Usuário <dtec3@tce.sp.gov.br>
Assunto: Aceite técnico - Periférico de informática

Prezado Marcos Lopes.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0001287/2023-90.

Autorização de Compras nº 030/2023. Empresa: Ômega Brasil Soluções em Informática. DANFE nº 24.443 emitido em 05/04/2023.			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição
01	50	Unidade	Teclado USB, preto, ABNT, C3Plus, KB-15BK

02	80	Unidade	Mouse USB, 1000 DPI, preto, C3Plus, MS-35BK
03	10	Unidade	Caixa de som, 3W, RMS, C3Tech, SP-303BK, preta, USB
04	10	Unidade	Cabo extensor USB, macho/femea, 3 metros, Next
05	10	Unidade	Cabo extensor P2, macho/femea, Next

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que já foram entregues na DTEC-3 para análise.

Por oportuno, ressaltamos que o prazo para emissão do Atestado de Recebimento (se o caso), constante na Autorização de Compras respectiva, é de 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, que ocorreu ontem, 10/04/2023.

Atenciosamente,

Marcos de Magalhães Leal

Auxiliar Técnico da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE MATERIAIS
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

São Paulo, 13 de abril de 2023.

Ofício DM-3 nº 008/2023

À empresa

**Ômega Brasil Soluções em Informática, Importação,
Exportação e Representações Ltda.**

CNPJ: 08.359.052/0001-60.

Na pessoa de seu sócio e administrador, sr.

Marcelo Salvador Paula (CPF nº 100.585.808-08).

Rua Silva Bueno, nº 1.808, sala 42. Bairro Ipiranga
São Paulo/SP – CEP: 04208-001.

Referência: **Notificação urgente – Produtos recusados – teclados e mouses
USB.
Processo SEI nº 0001287/2023-90.
Autorização de Compras nº 030/2023 – Itens 01 e 02.
DANFE nº 24.443 emitido em 05/04/2023.**

Prezados Senhores,

Em 10/04/2023, esta Seção recebeu, **provisoriamente**, o material relacionado na Autorização de Compras nº 030/2023.

Entretanto, após avaliação da área técnica, procedimento de praxe para recebimento definitivo e emissão de Atestado de Recebimento, as 50 (cinquenta) unidades do **item 01 (teclado USB, preto, ABNT, C3Plus, KB-15BK)** e as 80 (oitenta) unidades do **item 02 (mouse USB, 1000 DPI, preto, C3Plus, MS-35BK)** foram recusadas, pois os cabos dos produtos vieram com as medidas **em desacordo com a medida mínima** solicitada para ambos os cabos, de **1,50m**, conforme as características mínimas contidas no Termo de Referência enviado à empresa quando da cotação inicial, como bem comprovam especificações extraídas das fichas técnicas do site da fabricante (imagens anexas).

Diante do exposto, **NOTIFICO** a empresa **Ômega Brasil Soluções em Informática, Importação, Exportação e Representações Ltda.** (CNPJ nº 08.359.052/0001-60), na pessoa de seu sócio e administrador, senhor **Marcelo Salvador Paula (CPF nº 100.585.808-08)**, a **substituir os 02 (dois) itens recusados, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos¹**, contados do recebimento do presente,

1

Resolução nº 06/2020:

Artigo 6º - O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único – A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE MATERIAIS
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

sob pena de aplicação das sanções cabíveis, na forma da legislação em vigência, em especial da Resolução nº 06/2020, (cópia anexa), que a empresa recebeu juntamente com a Autorização de Compras.

Reiteramos que para a entrega de material e/ou substituição é necessário prévio agendamento pelos telefones (11) 3292-3744/ 3292-3268, ou pelo e-mail dm3@tce.sp.gov.br, com esta Seção de Almojarifado (DM-3).

Ademais, **caso tenha interesse**, a empresa poderá, **no mesmo prazo de 15 (quinze) dias corridos**, apresentar alegações em defesa de seus interesses², o que **não** modifica, suspende ou interrompe o prazo para a substituição do material.

Atenciosamente,

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização

² As eventuais manifestações da empresa podem ser enviadas por correio eletrônico para dm3@tce.sp.gov.br.

Anexos

Imagem 1 - Extraída da ficha técnica do produto – Teclado KB-15 BK em <http://c3technology.com.br/fichatecnica/KB-15BK>

Layout ABNT2	Tempo de Vida de Tecla 8 milhões de acionamentos
Possui Atalhos Multimídia: Não	Temperatura Ambiente para Operação: 5°C a 50°C
Possui Iluminação: Não	Umidade Ambiente para Operação: 10% ~ 85% RH
Tipo de Iluminação: Não	
Possui Ajuste de Altura: Sim	
Comprimento de Cabo: 1.2 m	
Revestimento de Cabo: PVC	
Anti-Respingo: Sim	Altura da embalagem: 2.5 CM
Ergonômico: Não	Largura embalagem: 14.5 CM
Plug and Play: Sim	Comprimento embalagem: 45 CM
Compatibilidade: Windows 7/8/10	Peso embalagem: 415 g
Possui Software: Não	Part Number/SKU: KB-15BK
Possui Macro: Não	EAN do produto: 7898555218796
Possui Iluminação: Não	
Possui Atalho para Bloqueio de Tecla FN: Não	
Possui An	
Itens Inclusos	
01 - Teclado KB-15 BK	
www.c3technology.com.br	

Imagem 2 - Extraída da ficha técnica do produto – Mouse MS-35 BK em https://portalcoletek.com.br/ficha_tecnica/c3tech_ms-35bk_datasheet.pdf

C3TECH

Mouse
MS-35BK
C3Tech

Características

- MS-35BK
- Referência: 302021730101

O MS-35 é um mouse USB de fácil configuração que oferece ótima navegabilidade e precisão, compatível com PC e um produto com excelente custo-benefício.

Especificações Técnicas:

- Dimensão: 100*59*38 mm
- Peso: 50g
- Comprimento de Cabo: 1,10m
- Revestimento de Cabo: PVC

ENC: TCESP. Notificação para substituição de produtos recusados. Ofício DM-3 nº 008/2023. Fornecimento de itens de informática pela empresa ao TCESP.

POS-VENDAS - OMEGA BRASIL <posvendas@omegabrazil.net>

Seg, 17/04/2023 09:34

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

 2 anexos (732 KB)Ofício 08-2023 - Ômega Brasil - Notificação - teclado e mouse recusados.pdf;
35230408359052000160550010000244431452598403-nfe.pdf;

Você não costuma receber emails de posvendas@omegabrazil.net. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia a todos,

Reginaldo, tudo bem?

Conforme falamos, iremos realizar a substituição dos itens fornecidos na nota fiscal 24443 e faremos a troca no ato da coleta dos produtos que foram fornecidos e não atendem sua necessidade.

Sendo assim, não será necessário alteração da nota já emitida, sendo realizada somente a troca dos itens físicos.

Qtde	Descrição	Unitário	Total
80	MOUSE C3TECH USB PRETO MS-35BK	10,00	800,00
50	TECLADO USB C3TECH C3PLUS KB-15BK PRETO	28,00	1.400,00

Por gentileza informar se será necessário agendamento e os dados de quem receberá o transportador.

Estamos providenciando a compra dos itens, assim que tiver com tudo em mãos, formalizo novamente.

Obrigada

Fico a disposição.

Carla Gonçalves - Pós-Vendas

Tel.: 11 2914.9899

Cel.: 11 97820.0271

www.omegabrazil.net

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** quinta-feira, 13 de abril de 2023 16:46**Para:** THAIS ROSSI - OMEGA BRASIL <trossi@omegabrazil.net>**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** TCESP. Notificação para substituição de produtos recusados. Ofício DM-3 nº 008/2023.
Fornecimento de itens de informática pela empresa ao TCESP.

Ref.: Notificação para substituição de produtos recusados. Ofício DM-3 nº 008/2023.
Fornecimento de itens de informática pela empresa Ômega Brasil Soluções em Informática,
Importação, Exportação e Representações Ltda. ao TCESP.

Prezada Thaís,

Boa tarde.

Conforme contato telefônico prévio, segue anexa notificação, **Ofício DM-3 nº 008/2023**, para providências da empresa Ômega Brasil Soluções em Informática, Importação, Exportação e Representações Ltda.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Materiais
Seção de Almojarifado (DM-3)

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS nº 004/2023

Referência: Processo SEI nº 0001287/2023-90.

Autorização de Compras nº 030/2023 – DANFE 24.443 de 05/04/2023.

Empresa: Ômega Brasil Soluções em Informática.

Nesta data, comunicamos a SUBSTITUIÇÃO do material discriminado abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Discriminação
01	50	Unidade	Teclado USB, preto, ABNT, C3Plus, KB-15BK
02	80	Unidade	Mouse USB, 1000 DPI, preto, C3Plus, MS-35BK

Observação: Material sujeito a aceite técnico.

DM-3, 26 de abril de 2023.

Marcos de Magalhães Leão
TCE-SP, DM-3
Seção de Almojarifado

Assinatura: Vinicius

Nome por extenso: VINICIUS DO PRADO ARAUJO

RG: 43.153.390-8

L H P Transportes Ltda.
CNPJ 00.760.453/0001-16

Reginaldo de Souza Coelho

De: Alexei Dimitri Diniz Campos
Enviado em: quinta-feira, 27 de abril de 2023 12:45
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3; DTEC-3 - Seção Técnica de Atendimento ao Usuário
Cc: Eder Naves Rezende; Alexandre Weigert; Armando Roldan Junior
Assunto: RE: Aceite técnico - insumos de informática.

Boa tarde, senhores,

Recomendo o aceite técnico dos periféricos fornecidos.

Att,
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - SP
Alexei Dimitri Diniz Campos <adcampos@tce.sp.gov.br>
DTEC-3 (Seção de Atendimento ao Usuário)
11 3292-4321 (Externo) 4162 (Interno)

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de abril de 2023 11:07
Para: DTEC-3 - Seção Técnica de Atendimento ao Usuário <dtec3@tce.sp.gov.br>
Cc: Alexei Dimitri Diniz Campos <adcampos@tce.sp.gov.br>; DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Assunto: Aceite técnico - insumos de informática.

Prezado Alexei.

Recebemos, os teclados e mouses substituídos constante da entrega do material discriminado abaixo, constante no Processo SEI nº 0001287/2023-90.

Autorização de Compras nº 030/2023. Empresa: Ômega Brasil Soluções em Informática. DANFE nº 24.443 emitido em 05/04/2023.			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição
01	50	Unidade	Teclado USB, preto, ABNT.
02	80	Unidade	Mouse USB, 1000 DPI, preto.
03	10	Unidade	Caixa de som, 3W, RMS, C3Tech, SP-303BK, preta, USB

04	10	Unidade	Cabo extensor USB, macho/femea, 3 metros, Next
05	10	Unidade	Cabo extensor P2, macho/femea, Next

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que já foram entregue na DTEC-3 para análise.

Por oportuno, ressaltamos que o prazo para emissão do Atestado de Recebimento (se o caso), constante na Autorização de Compras respectiva, é de 5 (cinco) dias úteis da substituição dos itens, que ocorreu ontem, 26/04/2023.

Atenciosamente,

Marcos de Magalhães Leal

Auxiliar Técnico da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais
Seção de Almojarifado (DM-3)

RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAIS PARA ACEITE TÉCNICO

Referência: Processo SEI nº 0001287/2023-30 – Aquisição periféricos de informática.

Autorização de Compras nº 030/2023.

DANFE nº 24.443 emitido em 05/04/2023.

Empresa : Ômega Brasil Soluções em Informática, Importação e Exportação.

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição
01	50	Unidade	Teclado USB, preto, ABNT, C3Plus, KB-15BK
02	80	Unidade	Mouse USB, 1000 DPI, preto, C3Plus, MS-35BK
03	10	Unidade	Caixa de som, 3W, RMS, C3Tech, SP-303BK, preta, USB
04	10	Unidade	Cabo extensor USB, macho/femea, 3 metros, Next
05	10	Unidade	Cabo extensor P2, macho/femea, Next

DM-3, 11 de abril de 2023.

Marcos de Magalhães Lessa
TCESP - DM-3 / Almojarifado

Seção de Almojarifado

Assinatura: _____

Nome por extenso: _____

Matrícula: _____

5046

DTEC-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais
Seção de Almoxarifado (DM-3)

RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAIS PARA ACEITE TÉCNICO


Referência: Processo SEI nº 0001287/2023-30 – Aquisição periféricos de informática.
Autorização de Compras nº 030/2023.
DANFE nº 24.443 emitido em 05/04/2023.

Empresa : Ômega Brasil Soluções em Informática, Importação e Exportação.

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição
01*	50	Unidade	Teclado USB, preto, ABNT.
02*	80	Unidade	Mouse USB, 1000 DPI, preto.

*Itens substituídos devido a recusa pela inconformidade dos tamanhos dos cabos.

DM-3, 27 de abril de 2023.


Marcos de Magalhães Leal
TCESP - DM-3 / Almoxarifado

Seção de Almoxarifado

Assinatura:

Nome por extenso:

Matrícula:

DTEC-3



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento	202300024443	Emitido em	04/05/2023 17:00:43
NL Liquidação	2023NL02571	NL Reclassificação	2023NL02572
UGE Origem	08359052000160 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA		
Data Receb	04/05/2023		
Fornecedor	OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA		
UGE	20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Empenho	2023NE00671		
Observações	Atestado 100/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 24.443 de 05/04/23, 2023NE00671, SEI 1287/2023-90.		

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000006070 - TECLADO USB PRETO ABNT2			50,000	50,000	UN	28,0000	R\$ 1400,0000
UN							
000000006071 - MOUSE USB PRETO			80,000	80,000	UN	10,0000	R\$ 800,0000
UN							
000000006072 - CAIXA DE SOM USB			10,000	10,000	UN	41,0000	R\$ 410,0000
UN							
000000006073 - CABO EXTENSOR USB			10,000	10,000	UN	16,0000	R\$ 160,0000
UN							
Total do Movimento:							2770,00

Entrada material efetuada por: MARCOS DE MAGALHAES LEAL



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento	202300024443	Emitido em	04/05/2023 17:00:17
NL Liquidação	2023NL02573	NL Reclassificação	2023NL02574
UGE Origem	08359052000160 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA		
Data Receb	04/05/2023		
Fornecedor	OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA		
UGE	20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Empenho	2023NE00632		
Observações	Atestado 101/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 24.443 de 05/04/23, 2023NE00632, SEI 1287/2023-90.		

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000006074 - CABO EXTENSOR P2			10,000	10,000	UN	9,0000	R\$ 90,0000
UN							

Total do Movimento: 90,00

Entrada material efetuada por: MARCOS DE MAGALHAES LEAL



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02571

Data Emissão	04MAI2023	Data Lançamento	04MAI2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	08359052000160 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTD		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2023NE00671	33903061		150010001	2.770,00

NOTAS FISCAIS

202300024443				

OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATAÇÃO'; 'DOCUMENTOSAM': '202300024443'; 'MOVMATERIAL-UID': 5026787



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02573

Data Emissão	04MAI2023	Data Lançamento	04MAI2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	08359052000160 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTD		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2023NE00632	33903050		150010001	90,00

NOTAS FISCAIS

202300024443				

OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATAÇÃO'; 'DOCUMENTOSAM': '202300024443'; 'MOVATERIAL-UID': 5026816

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0001287/2023-90.

Objeto: Aquisição de periféricos de informática.

Instrumento: Autorização de Compras nº 030/2023 (0719331).

Empresa: **Ômega Brasil Soluções em Informática, Importação, Exportação e Representações Ltda.**

Assunto: Pagamento **total** das notas de empenhos **2023NE00671 e 2023NE00632**

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria os Atestados de Recebimentos de Materiais nº **100/2023** (0744344) e nº **101/2023** (0744346), referente à **aquisição de periféricos de informática**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **24.443** (0733579).

Dos produtos recebidos provisoriamente em 10/04/2023 (0733579), os teclados e os mouses foram recusados, conforme Ofício DM-3 nº 008/2023 (0733599). A substituição devida ocorreu, tempestivamente, em 26/04/2023, mediante Termo (0744210), e a Seção Técnica de Atendimento ao Usuário (DTEC-3) emitiu o aceite técnico em 27/04/2023 (0744214).

Cumpre-nos consignar que o recebimento dos materiais foram registrados no SIAFEM/SP, por meio da transação

denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2023NL02571 (0744349) e 2023NL02573 (0744356)**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVENY OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 04/05/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 04/05/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0744396** e o código CRC **FBCD1C4D**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0744396

Despacho GDCF

ASSUNTO: Pagamento referente à Aquisição de periféricos de informática, solicitado pela **Seção Técnica de Apoio ao Usuário**

Atestado de recebimento de materiais 100/2023 **DCP (0744344)**

Atestado de recebimento de materiais 101/2003 **DCP (0744346)**

NFS-e Nota Fiscal **24.443 (0733579)**

CONTRATADA: OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA.

VENCIMENTO: 11/05/2023

VALOR: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)

Visto,

Em prosseguimento, à **D.C.F.-1** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1**, para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 08/05/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0745135** e o código CRC **874E9B69**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02738

Data Emissão	09MAI2023	Data Lançamento	09MAI2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	08359052000160 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTD		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2023NE00632	33903050		150010001	90,00

NOTAS FISCAIS

24443				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ. REF. AQUISICAO CABO DE AUDIO, CABO P2/RCA, COM 01 CONECTOR P2 STEREO EM UMA PONTA E NA OUTRA CONECTOR RCA, COMPRIMENTO 2 M, NF24443 DE 5/4/23, ATESTADO DE REC. 101/23(0744346), PROC. SEI 0001287-90



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02739

Data Emissão	09MAI2023	Data Lançamento	09MAI2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	08359052000160 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTD		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2023NE00671	33903061		150010001	1.400,00
511202	2023NE00671	33903061		150010001	800,00
511202	2023NE00671	33903061		150010001	410,00
511202	2023NE00671	33903061		150010001	160,00

NOTAS FISCAIS

24443				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ.REF.AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, NF 24443 DE 05/4/23, ATESTADO DE RECEBIMENTO 100 (0744344), PROC. SEI 0001287/2023-90.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2023PD01372

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2023PD01372				
Data de Emissão	09MAI2023	Data de Vencimento	11MAI2023	Data de Pagamento	11MAI2023
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2023NL02738				
Número OB	2023OB01650				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	08359052000160 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	05853	KLABIN			
Conta Corrente	00002208X				

Processo	S1287/23	Valor	90,00
Finalidade	NF24443 DE 5/4/23CABO P2 RCA		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00632	33903050		150010001	90,00

Lançado por: MARIA CLARA ALVES DE SOUSA - 020101 em 09MAI2023 às 17:09 hs



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2023PD01373

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2023PD01373				
Data de Emissão	09MAI2023	Data de Vencimento	11MAI2023	Data de Pagamento	11MAI2023
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2023NL02739				
Número OB	2023OB01651				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	08359052000160 - OMEGA BRASIL SOLUCAO EM INF IMPO LTDA				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	05853	KLABIN			
Conta Corrente	00002208X				

Processo	S1287/23	Valor	2.770,00
Finalidade	NF24443DE 5/4/23 DIV. MATER.INFORMATICA		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00671	33903061		150010001	2.770,00

Lançado por: MARIA CLARA ALVES DE SOUSA - 020101 em 09MAI2023 às 17:12 hs



Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0001287/2023-90

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0751097 e 0751098) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2023OB01650 e 2023OB01651.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 15/05/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0751099** e o código CRC **7A0F60CF**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 15/05/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0751495** e o código CRC **CD4E449A**.

Despacho DM-3

Processo: SEI 0001287/2023-90.
Objeto: Aquisição de periféricos de informática.
Instrumento: Autorização de Compras nº 030/2023 (0719331).
Contratada: Ômega Brasil Soluções em Informática, Importação, Exportação e Representações Ltda.
Assunto: Encaminhamento para ciência e encerramento.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Cientes do pagamento do **DANFE nº 24.443** (0733579), demonstrado pelos documentos (0751097), (0751098), e tendo em vista que tais itens foram entregues à Seção solicitante (0754109), realizamos as anotações de praxe, encerrando-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,



SOUZA, Auxiliar Técnica da Fiscalização, em 18/05/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 18/05/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0752428** e o código CRC **034D99A0**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001287/2023-90

SEI nº 0752428



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Fornecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Emissão em: 04/05/2023 14:30:57 Documento: 20230201010272 Mês Ref: 202305

NL Consumo: 2023NL02582

Destino: DTEC-3 - SECAO TECNICA DE ATENDIMENTO AO USUARIO

Contato:

Requisitante: MARCOS DE MAGALHAES LEAL

Data Fornec.: 04/05/2023

Telefone: (11)3292-4321

Fax:

Endereço: RUA VENCESLAU BRAS

Nº: 183

Comp.:

Informações complementares

Item Material	Sub Item	Unid.	Qtd. Solic.	Qtd. Fornec.	PTRes	Ação	P.M.	Desd.	Valor
074	CABO EXTENSOR P2	UN	10,000	10,000	020103	4821	9,0000	0,0000	R\$ 90,00
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									
073	CABO EXTENSOR USB	UN	10,000	10,000	020103	4821	16,0000	0,0000	R\$ 160,00
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									
072	CAIXA DE SOM USB	UN	10,000	10,000	020103	4821	41,0000	0,0000	R\$ 410,00
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									
071	MOUSE USB PRETO	UN	80,000	80,000	020103	4821	10,0000	0,0000	R\$ 800,00
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									
070	TECLADO USB PRETO ABNT2	UN	50,000	50,000	020103	4821	28,0000	0,0000	R\$ 1.400,00
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									

PTRes: 20103, Natureza de Despesa: 33903050, Valor Item Movimentação: R\$ 90,00
PTRes: 20103, Natureza de Despesa: 33903061, Valor Item Movimentação: R\$ 2770,00

Valor Total da Nota: 2860,00

Total de Itens na movimentação: 160,0000

Saida material efetuada por: MARCOS DE MAGALHAES LEAL

Emitido por: Rogério Bonsaver Kimerling

Página 1 de 2



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS



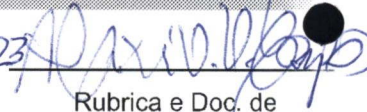
Módulo Almoxarifado

Nota de Fornecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Emissão em: 04/05/2023 14:30:58 **Documento:** 20230201010272 **Mês Ref:** 202305
NL Consumo: 2023NL02582
Destino: DTEC-3 - SECAO TECNICA DE ATENDIMENTO AO USUARIO
Contato:
Requisitante: MARCOS DE MAGALHAES LEAL **Data Fornec.:** 04/05/2023
Telefone: (11)3292-4321 **Fax:**
Endereço: RUA VENCESLAU BRAS **N°:** 183 **Comp.:**

Separado Por	Conferido Por	Supervisão de	Entregue	Declaro que recebi o material relacionado acima
			<input type="checkbox"/> no prédio <input type="checkbox"/> no Requisit. <input type="checkbox"/>	 04/05/2023
Rubrica e Doc. de Identificação	Rubrica e Doc. de Identificação	Rubrica e Doc. de Identificação		Data Rubrica e Doc. de Identificação